



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2022/10/28

58 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA JOÃO PAULO II, NO PARQUEAMENTO INTERIOR PÚBLICO DE EDIFÍCIO, SITUADO NOS NÚMEROS DE POLÍCIA DE 744 A 790, NA FREGUESIA DE RECAREI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, sessenta mil cento e setenta e nove, datada de dezassete de outubro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical na Rua João Paulo II, no Parqueamento Interior Público de Edifício, situado nos números de polícia de 744 a 790, na freguesia de Recarei.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA JOÃO PAULO II, NO PARQUEAMENTO INTERIOR PÚBLICO DE EDIFÍCIO, SITUADO NOS NÚMEROS DE POLÍCIA DE 744 A 790, NA FREGUESIA DE RECAREI, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.


Dra. Verónica Castro

04-11-2022

Despacho: À Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

18-10-2022

Parecer:

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida,
Submete-se as peças desenhadas e escritas da
sinalização vertical da Rua João Paulo II, Freguesia de
Recarei, para análise em Reunião de Executivo nos
termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e,
posteriormente, a sua eventual aprovação em
Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1,
artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua
atual redação.



Dr. José Henrique Soares

17-10-2022

Parecer:

NIPG: 60179/22

Data: 2022/10/17

Assunto: Sinalização vertical na Rua João Paulo II, no estacionamento interior público de edifício, situado nos números de polícia de 744 a 790, na freguesia de Recarei

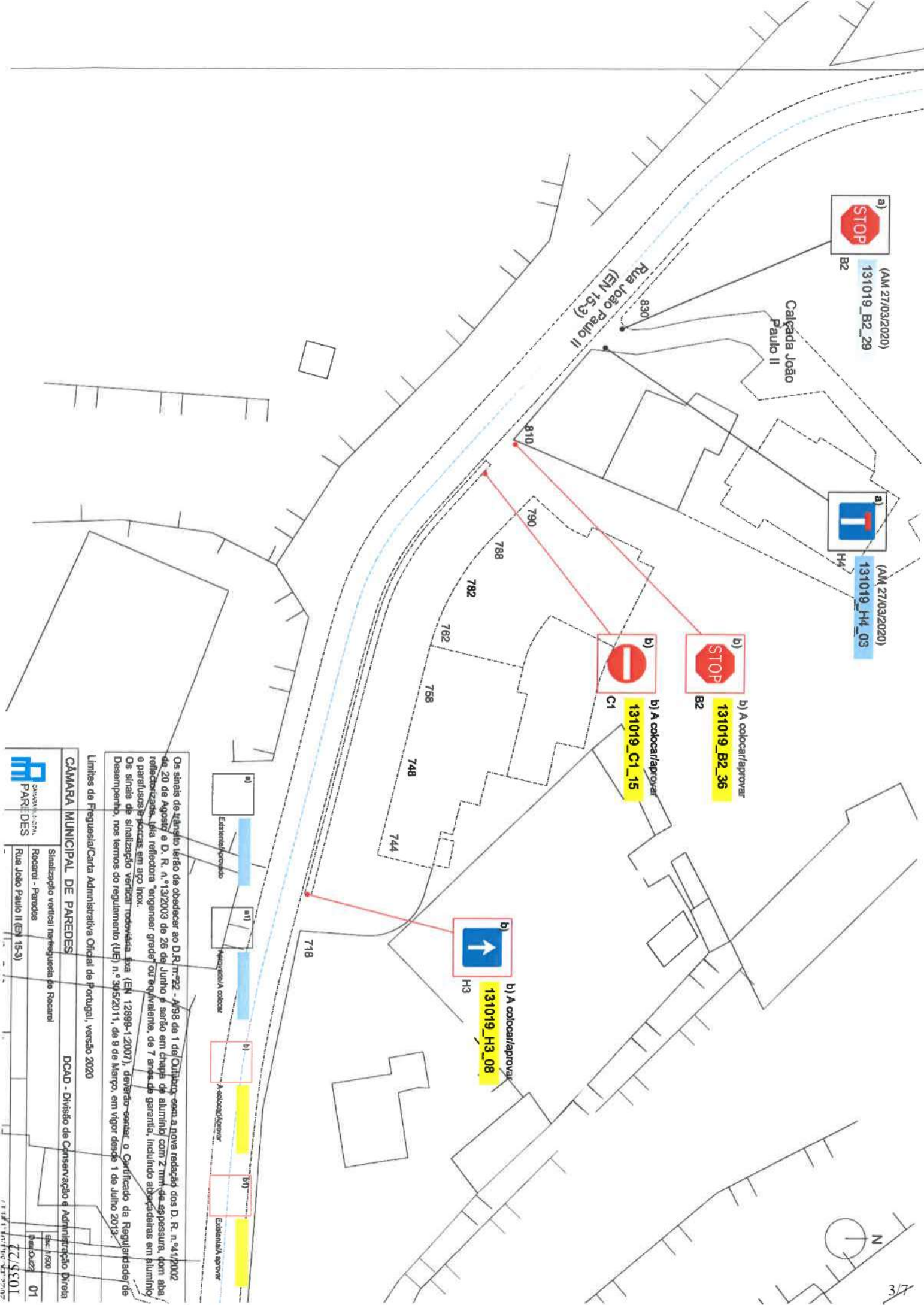
Em conformidade com o solicitado pela munícipe, Sr. Paulo José da Rocha e Sousa, as partes escritas e desenhadas sobre sinalização vertical na Rua João Paulo II, no estacionamento interior público do edifício, situado nos números de polícia de 744 a 790 na freguesia de Recarei estão concluídas.

As mesmas encontram-se em condições de serem enviadas à Reunião de Câmara para aprovação, e, posteriormente, à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos



a) (AM 27/03/2020)
131019_B2_29

a) (AM 27/03/2020)
131019_H4_03

b) A colocar/aprovar
131019_B2_36

b) A colocar/aprovar
131019_C1_15

b) A colocar/aprovar
131019_H3_08

Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.R. n.º 22 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redacção dos D. R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 26 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com abas reflectizantes, letra reflectora "engenharia grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abscisões em alumínio e parafusos e fixação em aço inox.
Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

Limites da Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES		DCAD - Divisão de Conservação e Administração Directa	
Sinalização vertical horizontal da Rua		Escr. n.º 690	
Rocarel - Paredes		Escr. n.º 01	
Rua João Paulo II (EN 15-3)		72/501	

26) Símbolo	27) Descripción	10) B.C. Código BSNAL	TIPO DE BSNAL	LOCALIZADO	RECURSO	APROBADO	70	FECHA DE BAJA	11) A. B. C. Descripción
1	1	13707B_02_04	SIOP	Dist. Adm. P. Adm. I. (1015.3)	Recurso	Aprobar	70		Dist. Adm. P. Adm. I. (1015.3) en calidad de representante independiente del Estado por el artículo 117 del Código de Procedimiento Administrativo, Decreto No. 11-780
1	1	13707B_01_15	Servicio Trabajo	Dist. Adm. P. Adm. I. (1015.3)	Recurso	Aprobar	70		Dist. Adm. P. Adm. I. (1015.3) en calidad de representante independiente del Estado, Decreto No. 11-780
1	1	13707B_03_08	Tarjetas de Servicios Litigio	Dist. Adm. P. Adm. I. (1015.3)	Recurso	Aprobar	70		Dist. Adm. P. Adm. I. (1015.3) en calidad de representante independiente del Estado, Decreto No. 11-780
3	3		Total de adjudicaciones a concurso						

PARECER SINALIZAÇÃO

Rua João Paulo II

De: Freguesia Recarei Recarei <freguesiarecarei@gmail.com>

Enviada: 5 de dezembro de 2019 11:07

Para: Jose Henriques <Jose.Henriques@cm-paredes.pt>

Assunto: Pedido colocação Sinalização | FREGUESIA RECAREI

Bom dia

Incumbe-nos o Presidente da Junta de Freguesia de Recarei, Sr. Belmiro Sousa, de através deste meio solicitar ao Município de Paredes que proceda à colocação de sinalização para indicação de rua sem saída nas Rua Nova de Valvide e Calçada João Paulo II, conforme plantas de localização enviadas em anexo.

Ficamos ao dispor para qualquer esclarecimento adicional e a aguardar uma resposta da V. parte.

Atentamente
Serviços Administrativos

--



Junta de Freguesia de Recarei
Rua Padre Bernardino Moreira Lopes, 625 - Apartado 4
4585-592 RECAREI
Tel: 224334262/ Tlm: 910767709

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2022/12/07

15 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA JOÃO PAULO II, NO PARQUEAMENTO INTERIOR PÚBLICO DE EDIFÍCIO, SITUADO NOS NÚMEROS DE POLÍCIA DE 744 A 790, NA FREGUESIA DE RECAREI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 41 membros presentes, a proposta de *"sinalização vertical na Rua João Paulo II, no parqueamento interior público de edifício, situado nos números de polícia de 744 a 790, na freguesia de Recarei."*

DESPACHO

Ao Senhor Ricardo Silva para dar sequência à deliberação nos termos habituais.



Dra. Verónica Castro

19-12-2022

FOLHA DE VOTAÇÃO

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/12/07**

15- SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA JOÃO PAULO II, NO PARQUEAMENTO INTERIOR PÚBLICO DE EDIFÍCIO, SITUADO NOS NÚMEROS DE POLÍCIA DE 744 A 790, NA FREGUESIA DE RECAREI

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS			
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
Raúl Luís Ribeiro Coelho d)	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP	X		
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP	X		
Nuno Manuel de Sousa Moreira a)	CDS-PP	X		
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS			
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
Sílvia Maria de Sá Pinto Vieira da Silva b)	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
José João Martins Barbosa b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS			
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD			
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária